



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

DECRETO Nº. 1.915/2019  
DE 01 DE ABRIL DE 2019

**ESTABELECE SERVIÇO DE TAXI**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido, a Título Precário, ao Sr. **ILDO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1409457 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 274.812.981-49 e CNH nº. 00240058914, o serviço de táxi no ponto localizado na Rua Vereador Elzo João Rippel nº1561, Quadra 34, Lote 11, Setor Nova Querência, nesta cidade, Conforme lei nº 087/95, de agosto de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Abril de 2019.

---

**FERNANDO GORGEN**

Prefeito Municipal